



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 425,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 47/26 1966
Dá por findo o mandato de Hélder Fernando Pitta Gróz do cargo de Procurador-Geral da República.

Decreto Presidencial n.º 48/26 1967
Nomeia Pedro Mendes de Carvalho para o cargo de Procurador-Geral da República.

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto Executivo n.º 90/26 1968
Cria o Curso de Doutoramento em Agricultura, Segurança Alimentar e Gestão Sustentável dos Solos na Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade José Eduardo dos Santos, que confere o grau académico de Doutor.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 47/26 de 24 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto — Lei Orgânica da Procuradoria-Geral da República e do Ministério Público, o seguinte:

É dado por findo o mandato de Hélder Fernando Pitta Gróz do cargo de Procurador-Geral da República, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 104/23, de 28 de Abril.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Março de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0129-A-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 48/26 de 24 de Março

Considerando que o Plenário do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público homologou os resultados da eleição dos candidatos a Procurador-Geral da República, na sua 4.ª Sessão Extraordinária, referente ao 4.º ano do 5.º mandato, realizada aos 16 de Março de 2026;

Atendendo à necessidade de se proceder ao provimento do cargo de Procurador-Geral da República;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto — Lei Orgânica da Procuradoria-Geral da República e do Ministério Público, o seguinte:

É nomeado Pedro Mendes de Carvalho ao cargo de Procurador-Geral da República.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Março de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(26-0129-B-PR)